



**EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019-2**

A Comissão Coordenadora do curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa torna público o Edital Complementar aos interessados em ingresso no Curso de Graduação em Direito no segundo semestre letivo de 2019 através de vagas ociosas regido pelo Edital N° 020/2019/PRE.

As vagas poderão ser preenchidas por transferência de outra Instituição de Ensino Superior e portador de diploma de Curso de Graduação em conformidade com o Regime Didático da Graduação/UFV 2019, disponível no endereço www.pre.ufv.br.

DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para este Edital, sendo 05 (cinco) para transferência de outra Instituição de Ensino Superior e 05 (cinco) para portador de diploma de Curso de Graduação.

Para se inscrever no processo de seleção de vagas ociosas, o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos no Regime Didático da Graduação/UFV 2019 e os estabelecidos no Edital N° 020/2019/PRE.

Modalidades de ingresso:

I) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Critérios de Inscrição: de acordo com o Edital N° 020/2019/PRE.

Critério de Classificação:

Prova discursiva, composta por 03 (três) questões, cada uma versando sobre 03 (três) eixos temáticos fundamentais: **Fundamentos do Direito**, **Fundamentos do Direito Público** e **Fundamentos do Direito Privado**. Os 03 (três) eixos temáticos fundamentais encontram-se presentes nos seguintes textos:

- a) **Fundamentos do Direito**: “Experiência da consciência jurídica em Roma”, de autoria de Joaquim Carlos Salgado.
- b) **Fundamentos de Direito Privado**: “A Descodificação do Direito Civil Brasileiro”, de autoria de Francisco Amaral.
- c) **Fundamentos de Direito Público**: “Judiciário como Superego da Sociedade – O Papel da Atividade jurisprudencial na ‘Sociedade Órfã’”, de autoria de Ingeborg Maus.

II) PORTADOR DE DIPLOMA

Critérios de Inscrição: de acordo com o Edital Nº 020/2019/PRE.

Critério de Classificação:

Prova discursiva que versará sobre 02 (dois) textos do eixo temático **Fundamentos do Direito**.

- a) **Fundamentos do Direito** - Texto 1:– “Experiência da consciência jurídica em Roma”, de autoria de Joaquim Carlos Salgado;
- b) **Fundamentos do Direito** - Texto 2:– “Problemática da Justiça”, de autoria de Miguel Reale.

DA PROVA

A prova de caráter classificatória e eliminatória para ocupação das vagas ociosas acontecerá às **10 horas do dia 25 de junho de 2019** na Universidade Federal de Viçosa, em local a ser definido e divulgado às 17h30 do dia 24 de junho de 2019 na seção “Informativo” do site do Departamento de Direito (www.dpd.ufv.br).

O candidato deverá se apresentar para realizar a prova portando documento oficial de identidade (original) e caneta de tinta de cor azul ou preta. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, para a modalidade de

transferência de outra instituição, e de, no máximo, 02 (duas) horas para a modalidade de portador de diploma.

A prova da modalidade de transferência de outra instituição será composta por 03 (três) questões, cada uma destinada a um eixo temático, ao passo que a prova para portador de diploma será composta por 02 (duas) questões, destinadas aos 02 (dois) textos do eixo temático de Fundamentos do Direito.

As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

O resultado da prova será divulgado conforme estabelecido no Edital N° 020/2019/PRE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Coordenadora poderá, a seu critério e visando a atender interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no site do DPD. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do curso de Direito da UFV.

Viçosa, 29 de maio de 2019.

PAULO CÉSAR PINTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Coordenadora